



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria Nº409/2022**

De 06 de junho de 2022.

Dispõe sobre Pecúnia de Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Edilaine Lopes da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, matrícula nº5746, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de junho a agosto de 2022.

- Relativo ao quinquênio 2015 a 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de junho de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal